



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE PONTAL DO PARANÁ

C.M.D.P.I.

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Súmula: “A prova a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2020, período de 07/01/2021 à 08/03/2021, Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.”

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária datada de 05 de março de 2021 ocorrida via Google Meet;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2020, período de 07/01/2021 – 08/03/2021, Incentivo Garantia a Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 08 de março de 2021.


Iva Maria Ronahak Lindner
Secretaria do CMDPI